



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 10 de Outubro de 2013
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano VII

Nº 646



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1180 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a suplementação de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1029, de 28 novembro de 2012, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 1097, de 14 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado ao reforço às dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
31	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0006	APOIO ADMINISTRATIVO	
20012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
00		
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0005	SAÚDE PARA TODOS	
20059	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO/HOSPITAL MUNICIPAL	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
92	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20	AGRICULTURA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0032	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20114	DESPESA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
92	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
22	INDÚSTRIA	
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
0237	EVENTOS DIVERSOS	
20120	REALIZAÇÃO DE EVENTOS P/PROM. DA INDÚSTRIA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
00		
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0005	SAÚDE PARA TODOS	
20061	MANUTENÇÃO POLICLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
51	SECRETARIA SAÚDE	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0011	ESTOQUES REGULADORES	

TOTAL.....60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1181 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

"Integra imóveis urbanos localizados no desmembramento denominado "Bairro Boa Vista II", de propriedade de Hécio Resende Faleiros, ao Sistema Viário Municipal".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência para promover o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do Art. 30, VIII, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrado ao Sistema Viário Municipal os lotes de números 10 da Quadra L; 08 da Quadra M e 11 da Quadra N, localizados no desmembramento denominado "BAIRRO BOA VISTA II", de propriedade de Hécio Resende Faleiros, com as seguintes destinações:

- 1 - Lote nº 10 da Quadra L, prolongamento da RUA PIRAPETINGA;
- 2 - Lote nº 08 da Quadra M, prolongamento da RUA RUI BARBOSA;
- 3 - Lote nº 11 da Quadra N, abertura da RUAA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 14 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 22/10/2013 às 14h00min no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a Comissão para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO PARA MONTAGEM DA ETA SANTA BÁRBARA E AMPLIAÇÃO DA ELEVATÓRIA JOÃO PINHEIRO, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG.

Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações, de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 hs. Para obterem maiores informações ligue (34)3842-2595 ramal: 22 e fax ramal 21. O Edital encontra-se a disposição dos interessados.

Monte Carmelo/MG, 10 de Outubro de 2013.

Junior César Borges Martins
Pregoeiro

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
MONTE CARMELO
(34)3842-5880